

**PORTARIA N° 415/2025**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Andreia Tavares Dias	1728-1	01 a 30 de abril de 2025	2023
Geymison dos Santos	104011-1	01 a 30 de abril de 2025	2025
Luciano Fernando de Oliveira Silva	102037-1	01 a 30 de abril de 2025	2024
Maria Lucivania Ferreira Cordeiro	1726-1	01 a 30 de abril de 2025	2024
Viviane Patricia de Lima e Silva	1674-1	01 a 30 de abril de 2025	2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.**

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

